



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Página:1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSB N° 019/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

EXONERAR, o Sr. Djalma Rodrigues Sebastião da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Atenção Básica**, previsto na Lei Ordinária Municipal n° 451/2006.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca- PB, em 26 de fevereiro de 2024.


Vicente Fialho de Sousa Neto
Prefeito